



WENDELL
LOPES BARBOSA
DE SOUZA

O ERRO MÉDICO NOS TRIBUNAIS

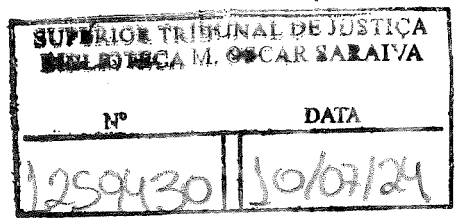
— PREFÁCIO DO MINISTRO PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO DO STJ —

- ATLAS COMPLETO DAS INDENIZAÇÕES MÉDICAS NA JUSTIÇA: 250 CASOS MÉDICOS JULGADOS NOS TRIBUNAIS A PARTIR DE UM JUIZ DOCENTE PÓS-DOCTOR INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS E DA SAÚDE
- MANUAL DE COMPLIANCE MÉDICO-JURÍDICO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE DANOS A PACIENTES, MÉDICOS, HOSPITAIS E EMPRESAS MÉDICAS

347.56 : 614. 25(81)

S729e

2024 © Editora Foco
Autor Wendell Lopes Barbosa de Souza
Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira
Editor: Roberta Densa
Assistente Editorial: Paula Morishita
Capa Criação: Leonardo Hermano
Diagramação: Ladislau Lima e Aparecida Lima
Impressão miolo e capa: META BRASIL



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S729e Souza, Wendell Lopes Barbosa de
 O erro médico nos tribunais / Wendell Lopes Barbosa de Souza. -Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2024.
 352 p. ; 17cm x 24cm.
 Inclui índice e bibliografia.
 ISBN: 978-65-6120-081-3
 1. Direito. 2. Direito civil. 3. Medicina. 4. Erro médico. I. Título.

2024-782

CDD 342 CDU 347

Elaborado por Odílio Hilário Moreira Junior – CRB-8/9949

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito civil 342
2. Direito civil 347

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (4.2024) – Data de Fechamento (4.2024)

2024

Todos os direitos reservados à
 Editora Foco Jurídico Ltda.

Rua Antonio Brunetti, 593 – Jd. Morada do Sol
 CEP 13348-533 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

1259430

PREFÁCIO

O serviço médico privado, regulamentado pelo Sistema Suplementar de Saúde, que atualmente atende mais de 50 milhões de brasileiros, tem, em regra, como última instância para solucionar os litígios entre pacientes, terapeutas e empresas do ramo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Isso significa dizer que o STJ é o órgão jurisdicional responsável pela uniformização da jurisprudência brasileira atinente à Responsabilidade Civil Médica no âmbito de toda a prestação do serviço de saúde privada do país.

Extraordinário é o número de litígios que surgem nesse contexto, como demonstrado na obra que agora se apresenta, noticiando, por dados oficiais, um aumento de mais de 50% na judicialização da saúde em geral e na questão do erro médico em especial, apenas na segunda parte da década passada.

Nesse cenário, evidencia-se ainda mais o papel de extrema relevância do Tribunal da Cidadania na garantia da segurança jurídica, ficando incumbido da produção de uma jurisprudência consolidada dotada do mais alto rigorismo técnico na análise derradeira das demandas que envolvem os mais nobres bens dos pacientes: a vida e a saúde.

Vale ressaltar o enorme impacto que as decisões judiciais num único caso médico têm sobre as vidas de muitas pessoas num dos polos desta prestação de serviço (paciente e familiares), assim como esses mesmos julgamentos atingem inúmeros profissionais e empresas médicas desta mesma relação.

Destarte, o presente trabalho apresenta destacada utilidade prática para todos os atores do Sistema Suplementar de Saúde e do próprio Sistema de Justiça brasileiros.

Outrossim, há um fator adicional de notória relevância no presente estudo para a comunidade médica e jurídica, porque a tomada das decisões acerca das consequências jurídicas dos casos médicos é feita de maneira extremamente individualizada à vista das circunstâncias de cada caso concreto, o que implica adoção de posicionamentos colegiados dos tribunais marcados por forte cisão, muitas das vezes em julgamentos construídos por apertada maioria de votos, como narrado no corpo da obra.

O livro é fruto da tese de pós-doutoramento em Coimbra cursado pelo autor, Magistrado e Docente paulista há mais de 20 anos. De maneira objetiva e aprofundada, a presente obra constitui-se numa importante contribuição para a consecução do objetivo de difusão do conhecimento sedimentado e rigorosamente técnico acerca da mais recente tendência jurisprudencial brasileira na resolução judicial dos casos médicos, trazendo à colação todas as orientações mais recentes e importantes do STJ nessa seara.

Em outra via, a obra se traduz, além de outros tantos temas, numa fonte segura de entendimento do que seja o Erro Médico (fenômeno que gera o dever de indenização), promovendo sua necessária diferenciação da denominada Iatrogenia (fenômeno no qual não se reconhece o dever de indenização médica, uma vez que o dano suportado pelo paciente decorreu de fator outro que não a culpa do facultativo).

Após a delimitação teórica e prática acima traçada entre os citados fenômenos que geram ou afastam a Responsabilidade Civil Médica, o trabalho se apresenta como um verdadeiro manual de adequação das rotinas clínicas à legislação nacional, visando a conformidade das práticas médicas às normas jurídicas vigentes.

Trata-se, assim, de um verdadeiro guia daquilo que se convencionou chamar “Compliance Médico-Jurídico”, não só para o exercício da atividade médica pelo profissional liberal, mas também para as empresas médicas, tais como clínicas, hospitais, operadoras de planos de saúde e laboratórios de exames em geral, tudo diante da implementação da mais vigorosa tecnologia em saúde, como nas cirurgias robóticas, telemedicina e outras inovações tecnológicas que o século XXI nos apresenta.

Por fim, numa pesquisa de fôlego, são trazidos, ao longo de todo o trabalho e depois em capítulos próprios, os mais diversos, recentes e peculiares casos que foram levados à Justiça brasileira para a definição acerca da imposição ou não do dever indenizatório médico por dano suportado pelo paciente, com exposição de casos de erro e de iatrogenia, assim declarados pelos tribunais nacionais.

Apresenta-se, portanto, a obra, como um precioso guia para Juristas, Médicos da Assistência, Peritos Médicos Judiciais e Criminais, Odontólogos, além de todos os Gestores do Sistema Suplementar de Saúde, bem como estudantes do Direito e da Medicina, para o seguro conhecimento e entendimento do assim denominado Direito Médico e da Saúde.

Por outro modo e concluindo, aqui se tem um autêntico e inédito estudo teórico e prático, fruto de uma rara e feliz investigação na simbiose havida entre Direito e Medicina, tudo contribuindo decisivamente para a prevenção de danos e indenizações judiciais médicas, assim como para a solução consensual de conflitos entre Pacientes versus Médicos e Empresas de Saúde, à luz das decisões dos tribunais brasileiros nos precedentes casos médicos julgados.

Enfim, desejo meus melhores votos de sucesso ao autor pelo seu valoroso estudo!

Paulo Dias de Moura Ribeiro

Ministro do STJ.